



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20:

**CONSIDERANDO:** Manter o andamento do processo sem interrupção, assegurando a continuidade das etapas já previstas no edital, sem alterações nas regras estabelecidas;

**CONSIDERANDO:** Assegurar a rotatividade entre os credenciados na ordem definida no sorteio;

### **RESOLVE:**

Tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, o qual tem como objeto o credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo vigência para o dia 27 de agosto de 2026, em conformidade com o item 5.3. do Edital.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

**PAÇO MUNICIPAL**, 27 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal